



**Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim**  
PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA  
CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?**

.Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 06/07/2026

**COMPETÊNCIA:** JULHO/2026.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, no exercício de 2026, declara que, após verificação minuciosa em seus registros, não possui informações referentes ao tópico "Divulga a Relação dos Contratos Celebrados em Ordem Sequencial, com o Seu Respetivo Resumo, Contendo, no Mínimo, Indicação do Contratado(a), do Valor, do Objeto e da Vigência, Bem Como dos Aditivos Deles Decorrentes" na competência de JULHO. Logo não existem dados a serem publicados.

*Itapecuru Mirim / MA, segunda-feira, 06 de julho de 2026.*

Assinado eletronicamente por: Allyson Ferreira Pereira com  
CPF: \*\*\*.806.943-\*\* no IP: 10.0.0.202 em 06/07/2026 09:58:55

**Allyson Ferreira Pereira**  
SECRETÁRIO(A)

**Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim**  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/contratos.php](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/contratos.php)

